



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 12 de novembro de 2021 – Edição 1224

LEI

LEI Nº 3.052, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Projeto de autoria do Vereador Jairo Furini Neto – PSB

Dispõe sobre a vedação à nomeação, pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santa Isabel, de pessoas condenadas nos tipos previstos pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santa Isabel, para todos os cargos efetivos ou em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nos tipos previstos pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

Parágrafo único. A vedação a que se refere o “caput” desde artigo inicia-se com a decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, até a inequívoca comprovação de cumprimento da pena.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 12 de novembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

NOELY DE SOUZA COSTA
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2.250-2 de Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 12 de novembro de 2021 – Edição 1224

DECRETO

DECRETO 6.559, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza, a título precário, o uso de bem público municipal que menciona, e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 111 e 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado o uso do espaço público no Ginásio de Esportes do Jardim Eldorado, localizado na Avenida Dirce de Souza Machado, nº 52, Jardim Eldorado, Santa Isabel - SP, **no dia 14 de novembro de 2021 no período das 10h30 às 18h00**, sob a responsabilidade da Sr. **CLARISMUNDO LIMA SILVA AGUIAR**, portador do RG. nº XX.XXX.306-06 e inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.418-22, residente a Rua Barão do Rio Branco, nº 1001, Bairro Estância Recreativa Pres. Kennedy, Santa Isabel – SP, para fins de realização do “2º. Dia da Alegria”, festa beneficente destinada ao público infantil com a distribuição de brinquedos, refrigerantes, lanches e afins.

Art. 2º. É de exclusiva responsabilidade do Sr. **CLARISMUNDO LIMA SILVA AGUIAR**, portador do RG. nº XX.XXX.306-06 e inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.418-22, residente no mesmo endereço supra, qualquer ocorrência, seja de que natureza for, inclusive os danos de ordem pessoal, material ou moral, observado no decorrer do prazo da autorização.

Art. 3º. A presente autorização é intransferível, feita a título precário e pelo prazo acima mencionado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 12 de novembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 12 de novembro de 2021 – Edição 1224

DECRETO Nº 6.560 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede subvenção à entidade que menciona e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO os autos do PA nº 3857/2021 referente ao trâmites para adequação do repasse aos dispositivos da Lei 13.019/2014;

CONSIDERANDO a presença do interesse público nos serviços prestados pela Entidade, inclusive atendendo aos encaminhamentos efetuados pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido à entidade "**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**", a título de subvenção, o montante de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), referente aos meses de setembro à dezembro de 2021.

Art. 2º. A comprovação da aplicação dos recursos recebidos pela entidade deverá ser entregue à Secretaria de Desenvolvimento Social nos termos pactuados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos, a partir do dia 01 de setembro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 12 de novembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 12 de novembro de 2021 – Edição 1224

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 20.785 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.708, de 27 de setembro de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria instauradora nº 20.708, de 27 de setembro de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 27 de outubro de 2021.**

Município de Santa Isabel, 12 de novembro de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsiportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 12 de novembro de 2021 – Edição 1224

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.786, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidor público municipal para responder pelo expediente da Diretoria de Planejamento Orçamentário.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA, o servidor público municipal **SÉRGIO FERNANDES DE PAULA**, portador do RG nº XX.X16.689 e CPF. nº XXX.XXX.458-06, lotado no emprego permanente de **CONTADOR**, a responder pelo expediente da **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, enquanto perdurar o período de férias da titular, sem ônus aos cofres municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 12 de novembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 12 de novembro de 2021 – Edição 1224

PORTARIA Nº 20.787 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidor público municipal para responder pelo expediente da Diretoria de Contabilidade.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNA, o servidor público municipal **SÉRGIO FERNANDES DE PAULA**, portador do RG nº XX.X16.689 e CPF. nº XXX.XXX.458-06, lotado no emprego permanente de **CONTADOR**, a responder pelo expediente da **DIRETORIA DE CONTABILIDADE**, sem ônus aos cofres municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com efeitos a partir de 16 de novembro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 20.198 de 19 de janeiro de 2021.

Município de Santa Isabel, 12 de novembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 de Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsiportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 12 de novembro de 2021 – Edição 1224

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 04/2021 Processo Administrativo Nº 3.001/2021

Objeto: CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA ATUAREM JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DESTA EDITAL, COM A FINALIDADE DE NOMEAR INTERESSADOS EM ATUAR NA CONDUÇÃO DOS LEILÕES A SEREM REALIZADOS, PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL.

Consoante ata de fls. Precedentes, a Comissão de Leilão de Bens Inservíveis declarar como credenciado na Especialidade de LEILOEIRO o Sr. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, inscrito na JUCESP nº 1179, eu, FELIPE NABIL VARGAS BOU ASI, Secretário Municipal de Governo e Administração, HOMOLOGO E ADJUDICO o credenciamento à mesma, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 12 de novembro de 2021

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASI
Secretário Municipal de Governo e Administração

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.768/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO DE ASFALTO RL 1C A GRANEL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

O Secretário Municipal de Serviços Municipais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.472.805/0025-05, com o item 01 - R\$ 4.251,06 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos), destinados à Cota Principal e com item 01 - R\$ 4.251,06 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos), destinado à Cota Reservada, de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 10 de novembro de 2021.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASI
SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 de Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.